



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 03/2018**

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **28 de fevereiro** (quarta-feira), a primeira sessão ordinária/2018, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Auditório Paulo Quintela de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2017 (Primeira Sessão Ordinária do Mandato 2017/2021), realizada no dia 15 de dezembro.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

**4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 - Autorização para abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e 1 (um) técnico de informática – Projeto “Bragança acompanha – Sucesso escolar”;

4.2.2 – Apoio às Juntas de Freguesia;

4.2.3 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e apoio à família e prolongamento de horário no Jardim de Infância e na EB1 de Parada – Ano letivo de 2017/2018 - Alteração da entidade Coordenadora/Gestora.

### **4.3 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1- Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017;

4.3.2- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Assembleia Municipal de Bragança, 20 de fevereiro de 2018.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)